



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição N° 69

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 101, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 69 de 2022, de 25 novembro de 2022.

Art. 2º Atender o que dispõe o Art. 35º da Resolução Nº05/2002 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, que aprova a proposta de Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, estabelecendo a ordem de substituição, na ocorrência de faltas e impedimentos do(a) Vice-Reitor(a), pelos(as) Pró-Reitores(as) da Universidade Federal de Campina Grande, designando, nesta ordem o(a) Pró-Reitor(a) de Gestão Administrativo-Financeira, e o(a) Pró-Reitor(a) de Ensino, o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 1º de novembro de 2024